PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA WERLEY DE ANDRADE SANTANA - MEI.
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.112.584/17-74
PREGÃO ELETRÔNICO : 2017/044
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2017.3300.0001.00.____

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pela Secretária Municipal de Política Urbana Maria Fernandes Caldas, doravante denominado Contratante e a Empresa Werley de Andrade Santana - MEI, estabelecida na Rua – Izabel Bueno, 579 - Bairro: Indaiá, CEP: 31.270-065, inscrita no CNPJ sob o no: 24.141.333/0001-07, representada por Werley de Andrade Santana, CPF: 070.524.856-99 neste ato denominada Contratada, celebram o presente Segundo Termo Aditivo, decorrente do pregão eletrônico no 2017/044, processo administrativo 01.112584.17.74, e em conformidade com os Decretos Municipais no 12.436/06, nº 12.437/06 e no 15.113/13 e com as Leis Federais no 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:
A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze meses).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência do Contrato ora aditado, compreendendo o período de 26 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022.

O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente sem ensejar qualquer tipo de indenização para a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO

A dotação que acobertara o contrato é:
3300.1100.15.452.059.2.334.0002.339039-24.0000-1.00

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021.

Maria Fernandes Caldas
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

José Júlio Rodrigues Vieira - BM: 79.293-8
Secretário Municipal Adjunto
Subsecretaria de Planejamento Urbano
SUPLAN - SMPU

Werley de Andrade Santana
Representante Legal da Contratada